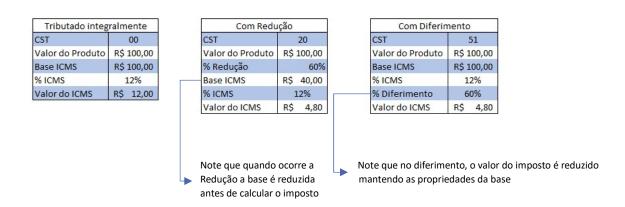


ICMS

- ICMS é a sigla para Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
- É uma tributação estadual, cada UF possui suas leis e alíquotas
- Seu fato gerador é a circulação de mercadoria, transporte intermunicipal ou em nota de comunicação (telefonia, internet)
- Sua combinação com o CFOP e CST/CSOSN indica se será tributada ou não, por exemplo:
 - CFOP 5915 é uma remessa pra conserto, por não se tratar de uma venda, ele não gera imposto a pagar, por isso deve ser combinado com CSTs que não cobram imposto de acordo com a legislação estadual orientada pelo contador:
 - 40 Isenta
 - 41 Não tributada
 - 50 Com suspensão
- Quando tributado numa venda, por exemplo, ele pode ser integralmente tributado, com redução na base de cálculo ou com diferimento.



- Benefícios fiscais acompanhados do CST correto como redução, diferimento, isenção, suspensão podem ser exigidos códigos do CBENEF de acordo com a UF a ser disponibilizado pelo contador.
 - A título de curiosidade, os códigos de cbenef são disponibilizados no portal nfe https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=/NJarYc9nus=

